



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 71 /2020

Em 06 de abril 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que na FORMA DE ANTEPROJETO, REDUZIR O SALÁRIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES NO IMPORTE DE 30%, E QUE ESSE VALOR SEJA REVERTIDO PARA O COMBATE DO COVID-19 A CARGO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

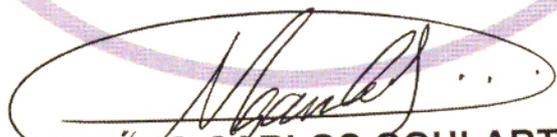
JUSTIFICATIVA

Considerando o momento que o país vem enfrentando com o COVID-19.

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe reduzir os salários do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos vereadores, em prol de uma causa maior, que ajudará no combate do COVID-19. Todos deveremos contribuir, e vejo nesse projeto de Lei uma forma direta no enfrentamento desta pandemia sem precedentes, que enfrentamos por hora.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 abril de 2020


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/04/2020

Adriano 08:21



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI

Em 06 de abril de 2020.

'Reduz os Salários Do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Teixeira de Freitas-BA em 30% dos proventos e dá outras providências'.

Art. 1º - Reduz o salário do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Teixeira de Freitas-BA em 30% dos proventos atuais.

Art. 2º - Os valores reduzidos nos proventos salariais do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos vereadores, serão destinados ao combate do COVID-19, enviados a Secretaria de Saúde e de Assistência Social do Município de Teixeira de Freitas-BA

Art. 3º - A redução salarial que dispõe esta lei, será enquanto durar o estado de calamidade pública, devido a pandemia do COVID-19.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de abril 2020.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 72 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado um ponto de Moto Taxi no bairro Bela vista.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada estar fundamentada nas reivindicações dos usuários do serviço de Moto Taxi do bairro supracitado, pois os mesmos estão tendo dificuldades de conseguir o serviço quando precisam. A implantação do ponto de Moto Taxi facilitará muito o uso do serviço pela população local.

Assim sendo senhor Presidente INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado um ponto de Moto Taxi no bairro Bela vista.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Abril de 2020

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/04/2020

Modesto 08:45



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 73 /2020
Em 06 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência: **que sejam efetuadas as revitalizações das faixas de pedestres na Avenida Marechal Castelo Branco, em frente à loja Sonho dos Pés e a Prefeitura Municipal e na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em frente ao Supermercado Casagrande, a Clínica São Lucas e ao Colégio Rui Barbosa.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança e fluidez dos usuários.

Sendo assim, é de extrema importância a sinalização adequada das faixas de pedestres, pois a falta da mesma pode gerar graves acidentes. Nas localidades indicadas, há um fluxo muito grande de pedestres e veículos, por tratar-se da região central da cidade, onde se localiza o comércio. Fazendo-se imprescindível essa organização do trânsito nas vias públicas.

Mediante os fatos, é que este Edil empreende este Pedido de Providência, oportunizando à população, melhorias na qualidade de vida. Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres Edis desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de abril de 2020.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06 / 04 / 2020



09:33



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 74 /2020

Em 06 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feita a terraplanagem na rua, Projetada 2, bairro Ulisses Guimaraes.**

Justificativa

Este pedido vem atender os apelos dos moradores que residem na Rua acima citada uma vez que a chuva que caiu nos últimos dias no nosso município, provocou alguns transtornos aos moradores, gerando buracos em frente as suas residências.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 06/04/2020

11:51

Vereador

José Bernardo Gomes Cabral
2^o Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 75 /2020

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja construído um “**Centro de Convivência da Melhor Idade**” no Bairro Nova Jerusalém, em Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A terceira Idade é uma fase da vida que requer atenção redobrada com a saúde. Para proporcionar bem-estar à população idosa do bairro supracitado e bairros circunvizinhos, solicito ao Poder Executivo Municipal, a construção de um “Centro de Convivência da Melhor Idade” onde possa atender nossos idosos com respeito, carinho e amor.

Esse “Centro de Convivência da Melhor Idade” atenderia os idosos com idade acima de 65 anos, oferecendo atividades de bem-estar, como: artesanatos, danças, jogos de mesa, física, motora, de lazer e sociabilização, dentre outros, com objetivo de fazer com que os idosos tenham uma vida ativa, o que contribui para manter a mente e o corpo em movimento.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Poder Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 07 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/04/2020

[Assinatura]

08:46

[Assinatura]
Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº
Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 76 /2020

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja instalada uma creche no bairro Vila Verde.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação que ora apresento a esta Egrégia Casa, representa o anseio das mães e também das crianças do referido bairro, pois um grande número de mães de famílias que se deslocam de suas casas para trabalharem em outros locais distantes e até mesmo as que não trabalham, e que estão carentes de um local apropriado para deixarem os seus filhos, sem contar que muitas delas têm que carregar a criança para o trabalho, causando transtorno no rendimento para os patrões e também para a mãe, e com o intuito de solucionar este problema proporcionando segurança e bem estar para ambos, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja instalada uma creche no bairro Vila Verde.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/04/2020


10:15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 77 /2020

Em 07 de abril de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria competente para que seja feito a capina e retirada da grande quantidade de lixo e entulho sobre a Rua Rogério Rêgo, e que se faça também a reabertura da mesma, no Bairro Jardim Caraipe neste Município.

JUSTIFICATIVA

A rua acima citada que antes tinha o seu tráfego livre, dando acesso a outras ruas como: à Rua Governador Antônio Mangabeira e à Rua Beira Vale, hoje encontra-se impossibilitada de ser usada devido ao crescimento do mato e o grande acúmulo de lixo e entulho jogados por moradores de outras ruas, como também o crescimento de árvores muito mato, causando assim o fechamento da mesma. Sendo assim, se faz necessário a reabertura para que esta rua volte a ter a sua utilidade de antes gerando melhores condições de trafegabilidade aos moradores do bairro.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/04/2020

João da Silva

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 78 /2020
Em 07 de abril de 2020.

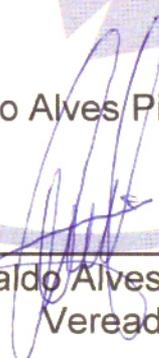
O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria competente para que seja feito melhorias, capina e podas das árvores na rua Governador Antônio Mangabeira e na rua Beira Vale, no Bairro Jardim Caraipe neste Município.

JUSTIFICATIVA

As ruas acima citadas encontram-se em péssimo estado de trafegabilidade devido a ação do tempo e também o crescimento de mato e de galhos das árvores existentes em toda a sua extensão, causando transtornos aos usuários dessa vias, e ao moradores.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Abril de 2020.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/04/2020

às 11:17hs 



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/04/2020

Abduyo

11:26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 79 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: Instalação de pias com sabão líquido e papel toalha disponibilizados em regiões em que há fluxo intenso e frequente de pessoas na cidade para que a população possa se higienizar e evitar a transmissão do Coronavírus – COVID-19. Exemplo destes locais são: Mercado Municipal, Praça da Bíblia, Praça dos Leões, Feira de quarta-feira, Feira de domingo, Caixa Econômica Federal, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Conforme orientação do Ministério da Saúde para enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19, salientamos a importância de uma higienização correta das mãos como fator preventivo para o mesmo, haja vista que diversas pessoas passam parte do seu dia nestes locais, como os vendedores ambulantes que tem contato com várias pessoas e com recebimento de dinheiro o dia inteiro; E os moradores de rua, que vivem nestes ambientes, e não tem onde se higienizarem.

A finalidade deste requerimento é de prevenir os moradores de Teixeira de Freitas da pandemia do COVID-19, e com isso reduzir o número de casos do município, estado e país.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

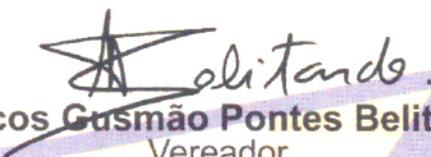


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2020.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 80 /2020

Em 07 de abril de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que **estude a possibilidade de criar em caráter de excepcionalidade um abono salarial para os servidores e funcionários públicos de nosso município que estão na linha de frente do combate ao COVID-19 em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

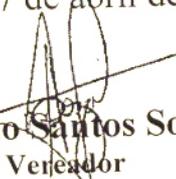
A presente proposição objetiva contribuir com os servidores que arriscam diariamente sua saúde para oferecer atendimento, auxílio e cuidado para com os pacientes que possuem sintomas do novo coronavírus.

Manter os atendimentos ativos e fazer funcionar unidades de saúdes em um período de pandemia (Mundial), também coloca servidores e funcionários de vastos setores de uma unidade hospitalar em risco.

Sendo assim, indico em caráter de excepcionalidade um abono salarial para os servidores e funcionários públicos de nosso município que estão na linha de frente do combate ao COVID-19 sejam contemplados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

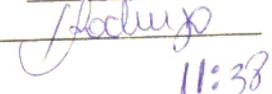
Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/04/2020


11:38



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 81 /2020

Em 07 de abril de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que **crie um plano de contenção de danos consequentes à crise pandêmica do coronavírus para as economias domésticas e pequenos empreendedores, sendo as medidas a seguir possibilidades a serem estudadas e implementadas pela prefeitura:**

- **Redução ou isenção do IPTU 2020, com suspensão ou adiamento sem juros, das parcelas em atraso;**
- **Redução ou isenção do ISS 2020, com suspensão ou adiamento sem juros das parcelas em atraso;**
- **Atenção a possíveis parcerias com os governos estadual e federal para mitigar a crise econômica que já afeta a todos pelo isolamento social.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é extremamente necessária e objetiva garantir a segurança econômica e alimentar dos mais necessitados em nosso município.

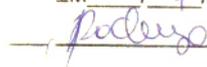
Sendo que com o isolamento social, pessoas de pequenos empreendimentos e domésticas, ficam sem conseguir realizar o pequeno negócio do qual tiram seu sustento e de sua família.

Assim, indico em caráter de excepcionalidade um plano de contenção de danos consequentes à crise pandêmica do coronavírus para as economias domésticas e pequenos empreendedores, por parte da prefeitura em reconhecimento a situação atual do cidadão teixeirense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação. Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/04/2020


01:38



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 82 /2020.
Em, 07 de abril de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à secretaria competente, para que em caráter urgência, busque catalogar no âmbito do município de Teixeira de Freitas, as costureiras artesanais que desejam produzir máscaras de tecidos artesanalmente para distribuição à população, principalmente às pessoas que sejam vulneráveis, e, para isso, o Município deverá, ajustar um valor a ser pago por unidade ou até mesmo estipular um salário mensal, a título de pagamento pelo serviço de cada profissional.

O município poderá fornecer os materiais necessários para a produção das máscaras, bem como os profissionais poderá utilizar dos seus próprios materiais, ficando a critério do gestor a negociação cada costureira ou adotar critério padronizado.

Que também, utilizando os mesmo critérios acima, seja feito junto às micros e pequenas empresas o mesmo trabalho para confecção de macacões para uso pelos profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que devido à demanda mundial tornou-se escasso esse tão importante item que é tão necessário para a preservação da saúde das pessoas.

Considerando ainda que Ministério da Saúde vem estimulando o uso da máscara artesanal feita de tecido ou outro material admissível, e, tendo em vista ainda que nesse momento de quarentena muitas pessoas de baixa renda não conseguem sequer comprar o tecido para fabricar sua própria máscara, e, que a produção em grande escala poderá beneficiar a população e gerar renda para os profissionais da costura, é que **INDICO** ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à secretaria competente, para que em caráter urgência, busque catalogar no âmbito do município de Teixeira de Freitas, as costureiras artesanais que desejam produzir máscaras de tecidos artesanalmente para distribuição à população, principalmente às pessoas vulneráveis, bem como, seja feito junto às micros e pequenas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/04/2020

Boalung

11:54



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

empresas o mesmo trabalho para confecção de macacões para uso pelos profissionais de saúde.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição urge tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2020.

DOMINGOS OLIVEIRA DONATO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 83 /2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes para fazer a canalização da água potável nas ruas Mucuri, Brumado, ACM, Coqueiro, Barreiras, Beira Rio, Jacobina, Juazeiro, Lençóis, Jitaúna e Ilhéus. Fazer a instalação do sistema de saneamento básico nas ruas Mucuri, ACM, Coqueiro, Beira Rio e Ilhéus. Essas ruas estão localizadas no Bairro Caminho do Mar II.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a qualidade da infraestrutura dos bairros interfere diretamente na qualidade de vida da população teixerense, vê-se a necessidade de que seja feito a canalização de água potável e a instalação de saneamento básico nas ruas citadas acima localizadas no Bairro Caminho do Mar II.

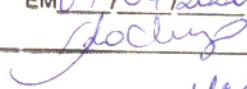
Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/04/2020



11:55



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 84 /2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes para fazer o manilhamento no trecho próximo ao pesque e pague no Bairro Jardim Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA

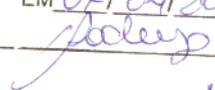
Considerando que a qualidade da infraestrutura dos bairros interfere diretamente na qualidade de vida da população teixerense, vê-se a necessidade de que seja feito o manilhamento para escoação da água da chuva no Bairro Jardim Beira Rio, especificamente no trecho próximo ao Pesque e Pague.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de abril de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/04/2020



11:57



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 85/2020
Em 07 de Abril de 2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvindo o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: Que seja feita a manutenção e aterramento da Rua Aracruz no bairro Bonadiman, que se encontra cedida.

JUSTIFICATIVA

A rua Aracruz se encontra em estado de calamidade, devido as fortes chuvas formando cratera o chão veio a ceder, impedindo a passagem e colocando em risco a vida dos moradores.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 7 de Abril de 2020.

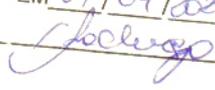
Darlan Martins Lopes


DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 07/04/2020



11:59